UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº22/PROGRAD/2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e de não bolsistas de Graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Engenharia Química, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
1.2 Os grupos deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e desenvolvimento em sua área de atuação.
1.3 O PET tem por objetivos:
I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
VIII - contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.
1.4 Este edital destina-se ao provimento de 2 (duas) vagas de bolsistas e 4 (quatro) de não bolsistas.

2. DOS DEVERES DO ESTUDANTE

2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa.
2.2 Participar de todas as atividades programadas pelo tutor.
2.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2.4 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da Universidade, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição.
2.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

2.6 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa (como bolsista ou não bolsista) nas publicações e trabalhos apresentados.
2.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/ NÃO BOLSISTA
3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Química, cursando, do 2º (segundo) ao 10º (décimo) período letivo, no Campus Seropédica.
3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,5 (cinco vírgula cinco).
3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
4.1 O aluno bolsista deverá receber mensalmente o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.
4.2 O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao Curso de Graduação em Engenharia Química, no Campus Seropédica, condicionada às avaliações e ao rendimento acadêmico, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO
5.1 Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para petequfrrj@gmail.com, contendo os documentos especificados no subitem 5.2, em *Portable Document Format* (PDF) separadamente, ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no Anexo I.
5.1.1 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB.
5.1.2 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail enumerando-os no campo "assunto" (inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).
5.2 Documentos:
a) Ficha de inscrição conforme Anexo II;
b) Cópia do documento oficial de identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
e) Currículo Lattes com comprovação;
f) Carta de Apresentação/Intenções conforme Anexo IV.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
6.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.
6.2 Na segunda etapa será realizada uma avaliação por escrito, composta por: (i) Redação e (ii) Projeto de Atividade, na data informada no Anexo I, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado no Anexo II.
6.2.1 O candidato disporá de 1 (uma) hora para elaborar uma redação com no máximo 30 (trinta) linhas e 3 (três) horas para elaborar um Projeto de Atividade inédita para o grupo Engenharia Química, conforme Anexo V, ambos sobre tema a ser divulgado no momento da avaliação.
6.2.2 As atividades previstas serão realizadas de forma assíncrona e os documentos deverão ser devolvidos à banca examinadora por e-mail no prazo informado no subitem anterior.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma entrevista, através de webconferência, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado no Anexo II.
6.3.1 Caso os candidatos convocados apresentem problemas de conexão com a internet que impeçam ou interrompam a participação na segunda e/ou terceira etapa, deverão enviar e-mail para o mesmo endereço do subitem 5.1 até o final do dia da etapa correspondente.
6.4 Na quarta etapa serão avaliados o Currículo Lattes, a Carta de Apresentação/Intenções, a Redação, o Projeto de Atividade e a Entrevista.
6.4.1 O Currículo Lattes será avaliado em até 2,0 (dois) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,2 por trabalho; máximo de 0,6 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,2 por artigo; máximo de 0,6 ponto), participação em programas/projetos – Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Institucional de Residência Pedagógica, Iniciação Científica, grupos de estudos/pesquisa e outros - (0,2 por participação; máximo de 0,8 ponto).
6.4.1.1 A não comprovação das atividades do Currículo Lattes implicará em não pontuação do item descrito.
6.4.2 A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 2,0 (dois) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: correção gramatical (máximo de 0,6 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 0,8 ponto) e justificativa (máximo de 0,6 ponto).
6.4.3 A Redação será avaliada em até 2,0 (dois) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: correção gramatical (máximo de 0,5 ponto), compreensão do tema (máximo de 0,5 ponto) e propostas de intervenção para o problema abordado (máximo de 1,0 ponto).
6.4.4 O Projeto de Atividade será avaliado em até 2,0 (dois) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: assimilação da perspectiva de atuação do grupo (máximo de 0,5 ponto), pertinência da descrição/justificativa e dos objetivos (máximo de 0,5 ponto), adequação da metodologia e da metodologia de avaliação das atividades (máximo de 0,5 ponto) e resultados/produtos esperados (máximo de 0,5 ponto).
6.4.5 A Entrevista será avaliada em até 2,0 (dois) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 0,5 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,5 ponto), clareza na exposição oral (máximo de 0,5 ponto) e experiências/propostas para atuação em equipe (máximo de 0,5 ponto).
6.5 O não cumprimento de quaisquer etapas do processo seletivo ou atraso superior a 15 min. (quinze minutos) na segunda ou terceira etapa implicará na não aprovação do candidato.
6.6 A nota final será composta pela soma das pontuações dos documentos descritos no subitem 6.4, totalizando 10 (dez) pontos.
6.6.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca.
6.7 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
6.7.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do Projeto;
6.7.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Redação;
6.7.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação/Intenções;
6.7.4 - 4º Maior IRA.
6.8 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
6.9 Os candidatos serão classificados como bolsista (1º e 2º lugar) e como não bolsistas (do 3º ao 6º lugar).
6.10 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.

7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.

7.2.1 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

7.3 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.

7.4 O discente será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - solicitação de desligamento;

II - conclusão do curso de graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;

III - suspensão do programa ou abandono do curso de graduação;

IV - rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.

7.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 22 de outubro de 2021.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	25/10 a 12/11
Resultado da 1ª etapa	19/11
Realização da 2ª etapa	24/11
Realização da 3ª etapa	25/11
Resultado final	01/12

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ( )M ( )F

CPF:_____ RG:_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____ DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____

NATURALIDADE:_____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO:_____

Nº:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

UF:_____ CEP:_____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:_____

CARGA HORÁRIA:_____INSTITUIÇÃO:_____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e a validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados para inscrição.

Seropédica, ____ de_____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Inovando na Engenharia Química: Aplicação de uma Metodologia Participativa no Ensino

Resumo do Projeto

A maioria dos fóruns de discussão sobre as questões didáticas e de ensino de Engenharia tem privilegiado os aspectos que estimulem uma participação mais ativa dos alunos no processo de ensino/aprendizagem. No que diz respeito às disciplinas (ou atividades) de caráter experimental, este novo paradigma se traduz no abandono gradual da realização de práticas baseadas em roteiros amarrados e previamente definidos, para que seja criado um espaço, não só de infraestrutura, mas principalmente intelectual, onde a iniciativa e a criatividade dos alunos possam se manifestar. Entretanto, muitas vezes, a própria rigidez com que os experimentos são concebidos se junta às limitações de recursos (materiais e pedagógicos) para inviabilizar qualquer iniciativa nesta direção. Este projeto visa, a partir de ações inovadoras de ensino, aliados à pesquisa e à extensão universitárias, atender aos objetivos de resolução de problemas socioeconômicos apresentados pela sociedade.

Contexto

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi concebido com o objetivo de construir e desenvolver uma estrutura curricular em conformidade com os contornos sociopedagógicos solicitados pelas diretrizes da legislação, isto é, buscando a flexibilização e a diversificação das experiências curriculares. A flexibilização das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do Curso foi apreendida no sentido de encontrar respostas para as questões referentes ao tipo de sociedade com a qual nos defrontamos - e a problematização que esta coloca para o ensino - e as características da concepção pedagógica a ser implementada, visando à inserção qualificada dos egressos nesta mesma sociedade. Neste sentido, a sociedade contemporânea caracteriza-se por constantes transformações e inovações tecnológicas na mediação de todas as dimensões das relações sociais. Estas transformações ocorrem sob a hegemonia do conhecimento técnico-científico que, por sua vez, apresentam um desenvolvimento com dinâmica acelerada e complexidade crescente. Neste contexto de profundas, rápidas e constantes mudanças, já não mais se concebe um exercício profissional homogêneo durante todo o período de inserção no mundo do trabalho. Consequentemente, a graduação não deve voltar-se à perspectiva de uma profissionalização

estrita e técnica, mas propiciar uma base sólida para a aquisição de competências de longo prazo e a construção de uma relação com o conhecimento que leve à efetiva operação crítica sobre seus fundamentos, bem como propiciar o domínio sobre os modos de produção do saber.

Uma vez que a engenharia desempenha papel relevante no dinamismo das transformações que perpassam a realidade social, a formação superior em engenharia necessita deixar de ser apenas o instrumento para a transmissão e aquisição de informações, para transformar-se no espaço da construção/produção do conhecimento, onde os estudantes despontem como sujeitos ativos no processo de aprendizagem. Neste sentido, a diversificação das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química faz-se necessária para a indução dos alunos ao processo de reconstrução conceitual, através de diversas atividades orientadas extraclasse. Estas atividades, indispensáveis para a plena formação do aluno, podem ser obrigatórias (estágios, monografias e trabalhos de conclusão) ou estimuladas (iniciação científica, trabalhos de extensão, empresas Jr. etc.). Diante desta nova perspectiva, o tempo fora da sala de aula é imprescindível e deve ser incorporado à realidade do aluno.

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas.
Fonte: Times New Roman. Tamanho: 12.
Alinhamento: Justificado.
Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.
Espaçamento entre linhas: simples.
Verificar o Anexo III.
Verificar as informações e a legislação do Programa em: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

ANEXO V – EXEMPLO DE PROJETO DE ATIVIDADE

1) Nome da atividade: Projetos de Pesquisa

2) Descrição/Justificativa: *Descrição*: A partir do estudo das atividades realizadas em cada laboratório de pesquisa localizado no Departamento de Engenharia Química (DEQ) ou mesmo de outros departamentos da UFRRJ (desde que em áreas afins às da Engenharia Química), bem como novos projetos de aulas práticas virtuais, elabore um projeto de atividade que contemple o tripé entre ensino, pesquisa e extensão, voltado para aprendizagem na graduação. *Justificativa*: Discentes que têm a oportunidade de vivenciar a aulas prática de ensino, pesquisa e extensão durante o período de graduação saem da universidade com uma formação profissional mais completa. Embora a iniciação científica não tenha todas as características de um estágio externo, ela confere ao aluno a visão de uma problemática contextualizada e a capacidade de realizar a análise crítica da profissão. Essas atividades promovem o conhecimento técnico das temáticas pesquisadas no âmbito do DEQ e da própria UFRRJ, principalmente para dos discentes do 1º e 2 º anos do curso de graduação que somente terão aulas no DEQ/Instituto de Tecnologia no ciclo profissionalizante.

3) Objetivos: Os objetivos são complementar, atualizar e aprofundar o conhecimento adquirido pelo discente acerca de temas inovadores concernentes à Engenharia Química através do desenvolvimento de projetos que envolvam ensino, pesquisa e extensão realizados no âmbito do DEQ ou da UFRRJ, apresentando os laboratórios e áreas de pesquisa existentes para os discentes do curso, contribuindo, desta forma, para a elevação da qualidade da formação técnica dos alunos de graduação e para a redução das taxas de evasão do curso.

4) Metodologia (Como a atividade será realizada?): Será feito um levantamento, pelos alunos do grupo PET-EQ, de linhas de pesquisa desenvolvidas nos laboratórios, de problemas vivenciados pelas indústrias ao redor da universidade que tenham campo de atuação para o engenheiro químico, de problemas da própria Universidade ou de soluções didáticas (teóricas ou práticas) para aprendizado de Engenharia Química. Em seguida será escolhida uma das linhas de pesquisa, elaborado um projeto, um plano de atividades e executado em parceria com o Laboratório e em colaboração com o Professor responsável pela linha de pesquisa escolhida.

5) Resultados / Produtos esperados com a atividade (Quais os resultados que se espera da atividade?): melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc: Resultado: Espera-se elevar a qualidade da formação acadêmica dos discentes do curso e aumentar o interesse dos discentes pelos assuntos

relacionados à Engenharia Química e pelo curso de graduação com consequente redução na taxa de evasão do curso, espera-se que os alunos se conscientizem das diferentes formas de atuação do engenheiro químico, que eles aprendam a trabalhar em grupo, aprendam a redigir projetos, analisar resultados e a desempenhar atividades com prazo estabelecido.

6) Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo: A metodologia de avaliação desta atividade será realizada quantitativamente a partir do número de projetos de pesquisa com participação de petianos, das reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades realizadas e pelos próprios petianos por meio de discussão a respeito da atividade.